

Editorial

RECURSOS

COM as últimas evidências quanto ao financiamento da campanha do atual Presidente da República Fernando Collor de Mello, o eleitorado mostra-se confuso e frustrado.

O estrago já foi feito, pode-se ainda salvar alguma coisa; as instituições estão arranhadas pelo "mar de lama" que se instalou no país.

A crise política afeta diretamente a produção e o desemprego está rondando todo cidadão brasileiro e trazendo um prejuízo muito grande ao desenvolvimento do Brasil.

Os empresários estão ligados às campanhas políticas, pois são eles que financiam os seus candidatos.

É verdade, não adianta negar, que os candidatos precisam de dinheiro e para se eleger procuram recursos em outros segmentos.

Os vícios do processo eleitoral são muito antigos e a relação entre candidatos e financiadores deverão num futuro próximo possuir uma real clareza para que a opinião pública não seja enganada e os interesses escusos se mostrem numa constância em todos os pleitos.

A transparência dos financiamentos de campanha dos candidatos deixará claro o relacionamento entre os doadores de recursos e seus candidatos.

As instituições deverão fazer uma nova legislação para eliminar os atos escusos e tirar do jogo político os oportunistas.

Para o pleito municipal desse ano, muitos candidatos estão "berando" atrás de recursos, pois com o caso PC Farias e o policiamento da Receita Federal as campanhas não decolam.

Frases

"Não podemos nos calar diante de eventuais evidências, mas também não podemos desestabilizar o processo político que corre paralelo à CPI". (Hugo Napoleão, presidente do PFL, sobre o apoio do partido ao governo Collor).

"O objetivo é o PC, mas isto não impede que a CPI respingue em quem quer que seja". (Antonio Carlos Magalhães, governador da Bahia sobre o escândalo que a CPI criou).

"Efetivado na presidência, Itamar conseguiria a maioria que Collor não tem no Congresso". (Élcio Avarés PFL-ES declarando que Itamar tem mais prestígio que Collor junto ao Congresso).

"O impeachment acaba de tomar as ruas". (Tasso Jereissati, presidente do PSDB dizendo que impeachment é inevitável).

"Não há nenhuma crise que nos preocupe no momento no Brasil". (Collor na Espanha, dizendo que não há crise no país).

"O nosso representante na CPI tem conhecimentos desses indícios". (Evandro Lins e Silva membro do diretório Nacional do PSB, declarando que o PSB vai fazer pedido de impeachment).

"Os canais do Congresso com a sociedade são normais". (Ibsen Pinheiro PMDB-RS, declarando que a Câmara dos Deputados está pronta para impeachment).

Expediente

O METROPOLITANO

Rua Benedito Soares Pinto, Nº 1.833 - esquina c/ Barão do Rio Branco (Centro) CEP 83.601-404 - Campo Largo-PR. Publicação da Gráfica Editora Campo Largo Ltda. Diretor: Haroldo Wohl. Jornalista Responsável: Nádia Schiavinato. Reg. Prof. 2303/09/55 - PR. Departamento Comercial: Fone: 292-2576. \* Os artigos e opiniões publicadas neste jornal são de inteira responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a opinião de seus editores. Diagramação, Composição, Arte, Fotolito e Impressão: Editora Helvética Ltda. Rua Saldanha Marinho, 1.260 Fones: 232-0634 (Fax) e 233-5905 Curitiba-Paraná

Opinião

Roberto Requião

PROPRIEDADE INDUSTRIAL: ALIENAÇÃO DA NACIONALIDADE

O projeto de lei nº 824/91, proposto pelo Poder Executivo Federal, que estabelece as bases para a propriedade industrial, adquiriu relevo com a Eco-92: alguns países recusaram-se a assinar a convenção sobre a biodiversidade, subordinando-se à proteção dos direitos de propriedade intelectual. Dada a importância desse projeto para o desenvolvimento do País, é preciso analisá-lo com cuidado.

Os países desenvolvidos, em particular os EUA, buscam ampliar seu controle sobre os mercados internacionais, em especial o mercado farmacêutico e o dos processos tecnológicos avançados. Já em 1987, a Associação Farmacêutica dos EUA ameaçou adotar sanções comerciais contra o Brasil, caso nosso País não criasse uma lei para proteger os produtos farmacêuticos norte-americanos. A lei nº 5772/71 (Código de Propriedade Industrial) não reconhece patentes para processos de produtos, entendendo que produtos alimentícios e farmacêuticos não estão sujeitos a patente.

Ao enviar o atual projeto ao Congresso, o governo bra-

sileiro está cedendo às pressões que se valem da renegociação da dívida externa para fazer com que o Brasil entregue, de mão beijada, a concessão de monopólios de patentes para as multinacionais das áreas químico-farmacêutica, alimentícia e biotecnológica. Para percebermos o alcance dessa medida, o atual governo federal, debaixo de argumento da modernização, quer que o Congresso aprove atropeladamente, basta uma rápida análise do impacto que ele teria sobre a nossa agricultura.

Da forma como está posto, o projeto vem impor à agricultura brasileira determinantes legais de patenteamento que permitirão, aos seus detentores, uma verdadeira "reserva de mercado" às azevess, via monopólios e oligopólios. Justificando-se pelos estímulos à concorrência, que redundaria no crescimento tecnológico, o projeto "esquece" que essa concorrência, colocando em confronto a pesquisa nacional com a multinacional (especialmente num momento em que passa a virar a "política do vintém" para a pesquisa nacional), deixa-nos à completa mercê dos interesses das empresas que deterão

as patentes tecnológicas.

O projeto procura retirar as espécies vegetais e animais da lei, remetendo a questão da propriedade intelectual de ambas para uma lei especial; no entanto, diversos pontos do projetos submetem-nas ao patenteamento. As consequências de tais medidas, para o setor rural, acarretariam, sem dúvida: desmantelamento da pesquisa nacional pela concorrência (?) desigual com as multinacionais detentoras de tecnologia e capital superiores; desmantelamento do parque sementeiro nacional, especialmente das pequenas e médias empresas; oligopolização da pesquisa agrícola e da produção de material de multiplicação, com consequente aumento do custo final da semente ao agricultor.

Na verdade, como assinou o Fórum Internacional de Organizações Não-Governamentais, paralelo à Eco-92, esse projeto de lei, da forma como está, ameaça o nosso futuro como nação. Da mesma forma, a comunidade científica tem se manifestado contrária, alertando para o fato de que o sistema de patentes não pode se tornar um instrumento de poder voltado à limitação do acesso ao conheci-

Roberto Requião de Mello e Silva (Jornalista e governador do Paraná)



Vatapá

**CAMBUI**  
Com as novas determinações do Banco Central, a Caixa Econômica Federal, deverá congelar todas as suas operações financeiras, principalmente empréstimos e financiamentos. As novas determinações deixam o candidato da chapa "MOSTRAR" em péssima situação.

**FUNDO DE GAIOLA**  
O povo é sábio, tira proveito de tudo em época de eleição. Um candidato a vereador afirma que fará poucas placas, pois na sua campanha anterior confeccionou 700 placas que desapareceram quando colocadas em postes e casas. É do conhecimento do candidato que viraram "fundo de gaiola" de pássaros, coelhos, codornas, etc.

**PLACAS E BOATOS**  
Os adversários políticos de Carlos Zanlorenzi estão usando de todas as artimanhas possíveis.

Uma delas, é a de um correligionário adversário procurar o comitê e colocar uma placa em sua casa. Depois espalha a todo mundo que conseguiu grandes vantagens, deixando os vizinhos com água na boca, só que a realidade é diferente. O problema é que o boato permaneceu por dias e dias até se diluir.

**PESQUISA**  
A cidade está repleta de notícias sobre pesquisas realizadas. Os órgãos que realizam as referidas pesquisas precisam de autorização judicial para publicá-las. A verdade é que muitas pessoas perguntam quem está na frente na cidade, Carlos Zanlorenzi ou Newton Puppi. Cada um deverá tirar proveito das informações que possui e não vai divulgá-las à toa.

**CAMPANHA "I"**  
O vice-prefeito da chapa "MOSTRAR" investe pesado em um seu afiliado do "PTB". Comenta-se que a equipe de apoio do referido candidato a vereador já conseguiu consertar seis veículos (fazer o motor).

E os outros, como é que ficam? **CAMPANHA "II"**  
Vários "cabos eleitorais" do candidato a vereador Darcil Andressa, não aceitam a candidatura de prefeito da chapa MOSTRAR e procuram o comitê de Zanlorenzi, dando todo apoio a esse candidato.

**CAMPANHA "III"**  
Outro candidato a vereador encheu-se das promessas do coordenador da campanha da chapa "MOSTRAR". Para ele ficou claro que foi deixado de lado em atendimento de alguns serviços da municipalidade para alguns eleitores seus. Existem os privilegiados e os acordos de bastidores vem em primeiro lugar, principalmente nos distritos.

**CAMPANHA "IV"**  
Aguarda-se para os próximos dias o desfecho da programação pedida pela coordenação da chapa "MOSTRAR" contra o candidato da chapa PFL/PRN. A novela poderá se repetir com recursos seguidos e o povo ficará na expectativa, só que os ventos são outros.

**CAMPANHA "V"**  
Continua a expectativa nos bastidores políticos da troca de Emídio por Emídio, na chapa "MOSTRAR" como candidato a prefeito. O povo coordenador da campanha empenha-se, ao máximo, para que isso aconteça.

**SEGURANÇA**  
O posto de saúde de Campo Largo vem sendo assaltado seguidamente. O secretário municipal da saúde deveria tomar as medidas cabíveis ao caso e tornar público o que foi furtado ou roubado, pois remédios, seringas e outros acessórios se prestam a outras finalidades.

**OBRAS**  
O prefeito municipal raspa o tacho para concluir e inaugurar as diversas obras em andamento no município. A maioria das obras depende de recursos estaduais e federais, mas os cofres estão fechados. As verbas que antes fluíam com a orientação de PC Farias no Governo Federal, deixaram de aparecer. A única grande obra que possui prazo determinado é o CIAC, a "menina dos olhos" do governo Fernando Collor.

Requião consulta TC para esclarecer direitos dos servidores públicos

Para esclarecer a legalidade na concessão de serviços extraordinários e no pagamento de horas extras a celetistas e a ocupantes de cargos em comissão, o governador Roberto Requião fez uma consulta ao Tribunal de Contas. A preocupação do governador está baseada na falta de uma regulamentação de leis complementares na consolidação de alguns direitos constitucionais dos servidores públicos. Na pauta da consulta constavam ainda pedidos de esclarecimento do TC acerca de direito de greve, descontos ou não de dias parados durante movimento grevista; limites na extensão e tempo de aplicação da gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) a todos os funcionários; além da possibilidade de pagamento de encargos especiais para quem não presta assessoramento direto ao chefe do poder que o concede.

A consulta do poder executivo ao Tribunal de Contas, protocolada sob nº 15.985/92, recebeu o parecer nº 11.572/92, baseado no parecer nº 2820/92, da Diretoria de Assuntos Técnicos Jurídicos - DATJ - do TJ, após análise de sentenças de diversos juristas do País que trataram da matéria enfocada pelo governador. A resposta do Tribunal de Contas está assinada pelo presidente do órgão, conselheiro Rafael Iatauro, pelo conselheiro Artagão de Mattos Leão, pelo procurador-geral do TC, João Bonifácio Cabral Júnior e pelo diretor da DATJ, Luiz Dias Costa. A consulta do governador Requião contém as seguintes perguntas com as respectivas respostas do TC:

**P - As raras greves que este governo tem enfrentado, em seus diversos setores e órgãos, têm sido consideradas ilegais por falta de termos e limites estabelecidos em lei federal. Este governo tem entendido que, enquanto não houver definição de lei federal, está vedada a paralisação de servidores públicos sob qualquer hipótese, quer seja reivindicatória, política, de apoio, ou mesmo, social. É lícito o poder público deixar de descontar os dias parados em tais casos, não estando na esfera de discricionariedade do administrador relevar a ilegalidade da greve?**

**R -** Está vedada a paralisação dos servidores públicos. Eles não podem fazer greve até a edição de lei complementar disciplinadora. Quanto ao descontos dos dias de paralisação, a todos pode ser aplicada a sanção pecuniária.

**P - Quais são os limites na extensão e tempo de aplicação da gratificação correspondente ao tempo integral e dedicação exclusiva (TIDE) a todos os servidores públicos? (Neste item, o governador solicitou uma interpretação do art. 56 da lei nº 6174/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná - que comporte acrescentar novas categorias, ou situações. E, ainda, explicação sobre como ficaria a situação dos servidores com menos de 42 horas de jornada semanal de trabalho se lhe aplicar o benefício do TIDE)?**

**R -** De acordo com o art. 56, da lei nº 6.174/70, a interpretação é clara e estrita. O dispositivo não deixa dúvida quanto à sua aplicação. O texto legal, pelo próprio tipo normativo explica os casos de adoção de especial regime. Portanto, não é possível acrescentar como passíveis de receber vantagens do TIDE, novas categorias ou situações. E a vantagem só pode ser atribuída ao funcionário durante o tempo em que este estiver prestando serviço numa das situações que prevê a lei. ("O regime de tempo integral e dedicação exclusiva poderá ser aplicado, no interesse da administração e ressalvado o direito de opção, na forma que a lei dispuser: aos que exerçam atividades de pesquisas, científicas, de natureza técnica, a ocupante de cargo ou função que envolva responsabilidade de direção, chefia, ou assessoramento, e ao conjunto de funcionários de determinadas unidades administrativas ou de setores dos mesmos, quando a natureza do trabalho o exigir. Lei regulamentada pelos decretos estaduais nº 22.490/71 e 628/87.

**P - Em determinados momentos há necessidade de remunerar melhor servidores ou categorias de servidores em função de diversas situações. Há legalidade em conceder gratificação por serviços extraordinários ou o pagamento de horas extras a celetistas, independentemente**

da comprovação das horas efetivamente trabalhadas a mais do que o tempo normal?

**R -** Há legalidade em se conceder gratificação por serviços extraordinários, ou pagamentos de horas extras a servidor celetista, desde que seja efetivamente comprovada a jornada de trabalho através do respectivo Departamento de Recursos Humanos do Setor. Mas jamais Independente de comprovação, sob pena de responsabilidade do ordenador de referidas despesas.

**P - Como complemento da pergunta anterior, qual a legalidade do pagamento de serviços extraordinários para ocupantes de cargos comissionados, uma vez que há situações que exigem tarefas extraordinárias?**

**R -** Conforme prevê o decreto nº 22.490/71, o regime de tempo integral e dedicação exclusiva veda a legalidade do pagamento de serviço extraordinário a integrantes de cargo em comissão. Assim, o servidor poderá obter apenas um dos regimes acima citados, juntamente com o seu cargo de confiança.

**P - Ainda dentro da possibilidade de melhorar a remuneração de servidores civis do Estado, através de complementos concedidos por meio de atos administrativos, há possibilidade legal de pagamento de encargos especiais para quem não presta assessoramento direto ao chefe do poder concedente?**

**R -** O art. 178 da lei nº 6.174/70, define que o pagamento de encargos especiais somente poderá ser efetuado a servidores que prestam assessoramento direto ao chefe do Poder Executivo e outros definidos em lei ou regulamento, aplicando-se ainda o dispositivo do art. 360, do mesmo Estatuto.

QUEM PARTICIPOU

Para o julgamento do mérito dessas questões participaram o presidente do Tribunal de Contas do Paraná, Rafael Iatauro; o procurador-geral João Bonifácio Cabral Júnior; os auditores Oscar Felipe Loureiro do Amaral e Joaquim Penido Monteiro; e os conselheiros Artagão de Mattos Leão (relator), João Cândido Ferreira da Cunha Pereira, Nestor Baptista e Quêlsea Crisóstomo da Silva.

PM comemora instalação do Quartel em Campo Largo

Tendo como local as dependências da Fundação Lorenzetti, a Polícia Militar do Estado comemorou o primeiro aniversário do quartel da 3ª Cia. do Batalhão Metropolitano, sediado em Campo Largo.

O quartel está instalado em imóvel cedido pela Cocel - Cia. Campolarguense de Eletricidade, no Bairro do Bom Jesus.

Neste primeiro ano, os avanços foram grandes, conseguiu-se aumentar o número de viaturas, dobrou-se o efetivo da Polícia Militar nos municípios de abrangência da 3ª Cia. e em consequência o atendimento à população foi melhorado, salientou o Capitão Sandoval.

Na mesma festividade, ocorreu a assinatura do contrato de Comodato entre a Polícia Militar, representada pelo coronel Sérgio Itamar Alves, comandante do policiamento da capital - CPC e pelo tenente coronel Onório O. Bortolini, comandante do 17º Batalhão da PM (Batalhão Metropolitano) e a municipalidade representada pelo prefeito municipal Afonso Portugal Guimarães.

Os oradores salientaram a importância da comunidade em participar dos eventos da Polícia Militar e que o apoio recebido em Campo Largo, trará mais frutos no trabalho conjunto da Polícia Militar, Prefeitura Municipal e Conselho Comunitário de Segurança.

O evento, foi muito concorrido, além das autoridades militares e do executivo municipal e



secretários, a presença de vários empresários e de outros segmentos da sociedade, mostram que o trabalho realizado neste primeiro ano foi coroado de êxito pela dedicação e pelo zelo da causa pública, o capitão Sandoval e seus comandados estão de parabéns. Após a solenidade, foi servido o jantar com um delicioso churrasco.

**SUPERMERCADOS DRUZIKI LTDA.**  
**Sempre os melhores preços!**  
MATRIZ: Praça Getúlio Vargas, 778 - Fone: 292-1093  
FILIAL: Av. Porcelana, 267 - Itaquí - Fone: 292-1833  
CAMPO LARGO - PARANÁ

**MADEIRAS "NEIREGUE"**  
Pensou em madeira pensou em "Neiregue"  
TÁBUAS, RIPAS, VIGAS, CAIBROS, ETC.  
MADEIRA "PINHEIRO-ARAUCÁRIA"  
"VENHA CONVERSAR CONOSCO"  
Rua Benedito Soares Pinto, s/nº - perto da Vila Olímpica  
Fone: 292-2521  
CAMPO LARGO - PARANÁ

**Acquarium**  
NATAÇÃO • MUSCULAÇÃO • CONDICIONAMENTO FÍSICO  
Turmas em andamento para: GINÁSTICA • HIDROGINÁSTICA  
Rua Emiliano Perneta, 1740 - Próximo Praça Polônia - Tel.: 292-4443